



Câmara Municipal

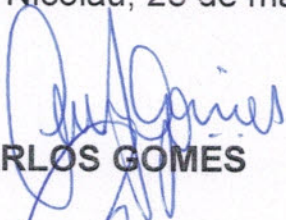
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2021 – De autoria do Vereador *Gustavo Belloni* - Denomina-se **AVENIDA SANTA TREVISAN CORSO**, o prolongamento da Rua Três (3), do Loteamento 5º Etapa Ampliação Distrito Industrial.

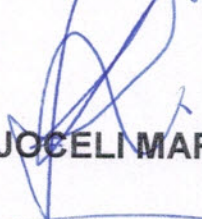
Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

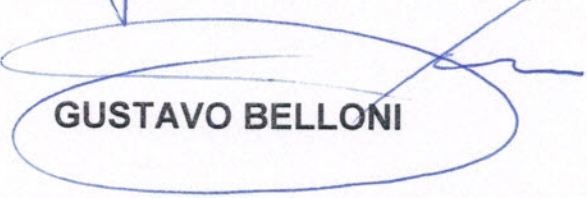
Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI



GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 27/2021

“Denomina-se **AVENIDA SANTA TREVISAN CORSO**, o prolongamento da Rua Três (3), do Loteamento 5º Etapa Ampliação Distrito Industrial”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AVENIDA SANTA TREVISAN CORSO**, o prolongamento da Rua Três (3), do Loteamento 5º Etapa Ampliação Distrito Industrial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2.021.

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODE

COMISSÕES

Trevisan

DATA, 27.03.2021

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27.03.2021

PRESIDENTE